

A COR DA MORADIA: APONTAMENTOS SOBRE RAÇA, HABITAÇÃO E PANDEMIA¹

Ernesto Pereira Galindo²

Jorge Ubirajara Pedreira Júnior³

1 INTRODUÇÃO

Entre as recomendações da Organização Mundial da Saúde (OMS) para o enfrentamento da pandemia da Covid-19, constam evitar aglomerações, manter distância das pessoas, usar máscara, lavar as mãos constantemente e isolar-se em casa ao menor sintoma da doença.⁴ Esse esforço ocorre em meio a quase 190 países atingidos, ou mais de duzentos, incluindo outras áreas e territórios, os quais, adotando medidas de combate à crise sanitária e de saúde, geram externalidades socioeconômicas negativas. No Brasil, isso se reflete no saldo negativo de 1 milhão de vínculos empregatícios formais até julho de 2020,⁵ com estoque de 14,3% de desocupados⁶ até agosto.

Nessa crise, conseguir realizar o necessário isolamento apresenta relação com a condição de vida (Natividade *et al.*, 2020), sendo fatores que afetam o comportamento de isolamento durante a pandemia (Bezerra *et al.*, 2020). Essas condições de habitabilidade, a exemplo do saneamento, são mais precárias em áreas identificadas como subnormais (Rodrigues, 2020), e, quando combinadas com locais onde as pessoas e o vírus circulam, geram um maior risco associado de disseminação (Pedreira Júnior *et al.*, 2020).

Piores condições de vida, de habitabilidade e de renda no Brasil são correlacionadas com a raça/cor, apontando as desigualdades raciais sobre os negros. Esta nota pretende mostrar essa relação de maior precariedade da habitação para a população negra com a pandemia, contribuindo para a discussão sobre a desigualdade racial. Apesar das dificuldades e das limitações dos dados sobre a Covid-19 com recorte racial, como apontado por Pilecco *et al.* (2020), estudos já têm demonstrado a diferença de incidência de casos conforme a raça/cor e de mortes por esse mesmo critério tanto para o Brasil no geral (Baqui *et al.*, 2020) quanto para o Nordeste em específico (Santana *et al.*, 2020).

A condição de moradia dos negros é um fator de desigualdade de longa duração, que se transmite intergeracionalmente. Tal desigualdade se reproduz em conjunto com o racismo, reforçando-o pela identificação estigmatizadora da negritude com a privação material – privação essa que será descrita e analisada, em suas vulnerabilidades e urgências em contexto de pandemia, a partir do caso de Salvador.

Esta nota tem por objetivo, portanto, apontar indícios do relacionamento entre raça/cor e habitação e a incidência de casos e óbitos por Covid-19, discutindo de forma sucinta a manutenção da desigualdade racial nessas relações.

1. DOI: <http://dx.doi.org/10.38116/bapi26art8>

2. Técnico de planejamento e pesquisa na Diretoria de Estudos e Políticas Regionais, Urbanas e Ambientais (Dirur) do Ipea.

3. Professor na Escola Politécnica da Universidade Federal da Bahia (UFBA).

4. Disponível em: <<https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019/advice-for-public>>.

5. Disponível em: <<http://pdet.mte.gov.br/novo-caged>>.

6. Disponível em: <<https://covid19.ibge.gov.br/>>.

2 SALVADOR COMO ESTUDO DE CASO

Antes de analisar Salvador, cabe deixar claro o recorte racial dado a este texto. De forma pragmática e condizente com os dados demográficos oficiais, especialmente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), considera-se negro o conjunto daqueles assinalados como pardos e pretos na identificação raça/cor. Qualquer especificidade tratando da diferenciação entre pretos e pardos apenas será usada como reforço a esse recorte.

Salvador foi escolhida para a apresentação dos dados por ser a capital com maior percentual de negros (79,5%), conforme o critério combinado de raça/cor adotado pelo IBGE (pretos e pardos) e dados do seu censo demográfico de 2010. Além disso, a capital da Bahia, ainda que seja a 37ª cidade em percentual de pretos – 26 das que a antecedem sendo baianas –, ela é a maior em população absoluta, com mais de 740 mil pretos. Ela possui, assim, mais população de raça/cor preta que São Paulo e Rio de Janeiro, que têm, respectivamente, mais de quatro e mais de duas vezes a população total de Salvador.

3 VULNERABILIDADE E DESIGUALDADE

A vulnerabilidade é uma categoria fundamental para a compreensão dos problemas da habitação. A polissemia do termo, entretanto, pode dificultar sua compreensão prática para análise. Conforme Costa *et al.* (2018, p. 10) apontam, a partir do mapeamento de estudos já realizados, existem diversos sentidos para vulnerabilidade, como suscetibilidade à pobreza, sintoma da pobreza ou ainda uma das dimensões da pobreza. Os termos vulnerabilidade social, necessidades básicas insatisfeitas ou pobreza multidimensional, por sua vez, são cada vez mais usados para qualificar a pobreza de forma não limitada à renda monetária, avançando na noção de bem-estar e qualidade de vida. Os autores citam como determinantes dessas questões “a disponibilidade de serviços públicos; a qualidade do meio ambiente; ou, ainda, os graus de liberdade individual e política que uma sociedade oferece” (*idem, ibidem*).

Essas condições de vulnerabilidade devem ser entendidas como desigualdades, e não simples diferenças, nas acepções de Therborn (2011, p. 20). O autor (*op. cit.*, p. 21-22) lista três tipos de desigualdade: a vital (chances de sobrevivências desiguais), a existencial (capacidades ou graus de liberdade atribuídos às pessoas) e a de recursos (bases: riqueza, renda, educação, cultura, contato, poder; e acesso a oportunidades, estudada pela trajetória de vida e mobilidade intergeracional).

A desigualdade racial poderia ser compreendida, na ótica de Therborn (2011), como uma desigualdade primeiramente existencial, em razão do histórico escravista e da permanência do racismo como limite à liberdade de expressão e ao reconhecimento das capacidades dos negros. Ainda que não traga a rígida limitação de um *apartheid* sul-africano nem do regime de casta indiano, ela se reflete, também, numa desigualdade de recursos (em todos os seus aspectos). E alcança, como comprovam as estatísticas de violência e de expectativa de vida, a desigualdade vital. Esta nota aborda de forma mais objetiva essas duas últimas desigualdades, vinculando-as e relacionando-as especificamente à Covid-19.

4 DESIGUALDADES RACIAIS DE RECURSO DE RENDA E HABITAÇÃO

A distribuição da população negra é heterogênea entre as cidades do Brasil. Dentro de cada uma delas, o perfil dos domicílios conforme a raça/cor também se distingue. Uma forma de abordar o

tema da habitação é por meio do *deficit* habitacional, elaborado oficialmente pela Fundação João Pinheiro (FJP), composto pela precariedade da habitação (domicílios rústicos ou improvisados), pela coabitação familiar (família dividindo domicílio com outra, mas com desejo de sair), pelo ônus excessivo com aluguel (o valor do aluguel para famílias de renda até três salários mínimos é de 30% ou mais do rendimento domiciliar) e pelo adensamento em domicílios alugados (quando há mais de três pessoas por cômodo) (FJP, 2018).

Com a extinção da antiga Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), do IBGE, e sua substituição pela PNAD Contínua, “a princípio, não será possível identificar de forma direta as famílias que compõem os domicílios e, por conseguinte, distinguir aquelas que têm intenção de constituir um domicílio próprio” (FJP, 2018, p. 77) – esse “era o dado primário para o componente de coabitação familiar” (Santana, 2020, p. 50). Além disso, foi retirada também a “estimativa de domicílios improvisados, subcategoria do componente de habitação precária” (Santana, 2020, p. 50). Essas alterações apontam para a impossibilidade de seu cálculo do mesmo modo como estava sendo feito. Ademais, nem a FJP nem o Ipea, por meio de Lima Neto, Furtado e Krause (2013), apresentam o *deficit* por raça/cor. Contudo, alguns de seus componentes por recorte de raça/cor podem ser identificados de forma mais simplificada pela PNAD Contínua de 2018 do IBGE.⁷

Nos dados da PNAD Contínua de 2018, é possível observar que tanto o ônus excessivo com aluguel quanto o adensamento excessivo estão presentes em maior proporção para pessoas negras que para pessoas brancas. A pesquisa aproxima-se de componentes mais genéricos que os usados para o cálculo do *deficit* habitacional segundo método da FJP, pois não distingue a faixa de renda na identificação do aluguel excessivo e mistura componentes do *deficit* e da inadequação ao não considerar o adensamento excessivo exclusivamente no caso de imóvel alugado (como o *deficit*) ou próprio (como a inadequação).

A PNAD Contínua anual de 2018 exhibe esses dois componentes como parte das inadequações nas condições de moradia. A pesquisa aponta que, enquanto a desigualdade do ônus excessivo com aluguel entre os brancos (4,6%) e os negros (5,0%) não é tão discrepante, o adensamento excessivo é quase o dobro (3,6% e 7,0%, respectivamente).

Aproximando-se da inadequação de domicílios da FJP, a PNAD Contínua de 2018 ainda traz como componente das inadequações nas condições de moradia a ausência de acesso a serviços de saneamento básico, identificada por meio de três variáveis relacionadas à proporção de pessoas que se encontram em domicílios com essas vulnerabilidades. São elas: i) ausência de coleta direta ou indireta de lixo (brancos com 6% e negros com 12,5%); ii) ausência de abastecimento de água por rede geral (11,5% e 17,9%, respectivamente); e iii) ausência de esgotamento sanitário por rede coletora ou pluvial (26,5% e 42,8%, respectivamente). Todos, portanto, com mais de 50% de ocorrência nos negros que nos brancos.

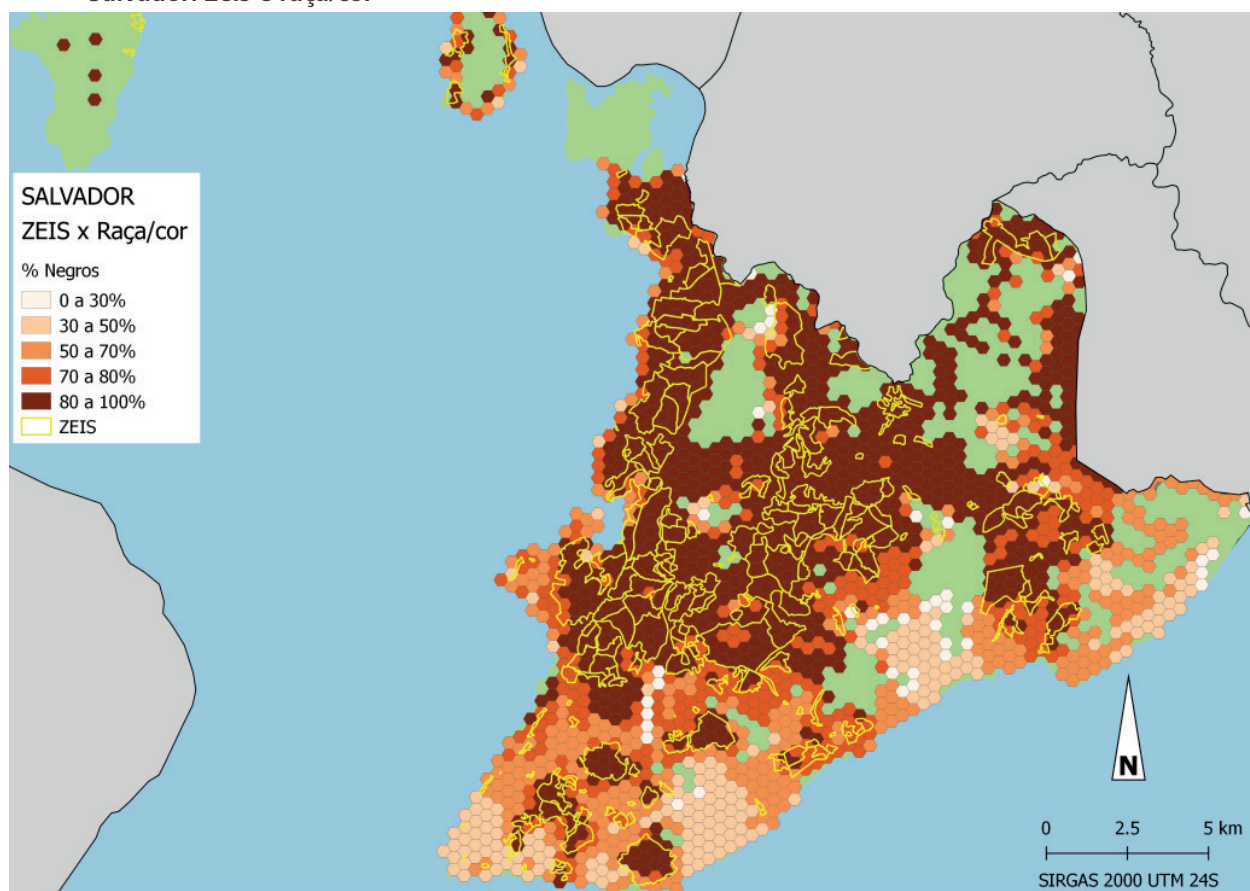
A distribuição dessas moradias conforme a raça/cor aponta não apenas para desigualdades raciais, mas para sua espacialização como segregação espacial, restringindo a condição de vida e o tipo de habitação em que se concentra a população negra, além dos locais onde essa população se concentra, o que reflete no acesso a oportunidades, apontado por Pereira *et al.* (2019).

7. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/17270-pnad-continua.html?edicao=24437>>.

Utilizando o recorte dos aglomerados subnormais do IBGE, usados, por exemplo, por Rodrigues (2020) como *proxy* para analisar o problema do saneamento nas favelas diante da Covid-19, pode-se observar que, em todos os municípios das capitais, o percentual de negros é sempre maior que o de brancos nos setores censitários dentro desses aglomerados – de 18% (em Rio Branco) a 260% (em Florianópolis) –, sendo 90% maior para o caso de Salvador, com base em dado do censo demográfico de 2010 do IBGE.

Outro recorte válido para análise são as zonas especiais de interesse social (Zeis), áreas que podem ser usadas como instrumento de proteção à habitação popular/social. Em Salvador, percebe-se a sobreposição das Zeis – algumas delas classificadas como favelas – com áreas de concentração da população negra. O mapa 1 apresenta essa sobreposição.

MAPA 1
Salvador: Zeis e raça/cor



Fonte: Prefeitura Municipal de Salvador (PMS) e Pereira *et al.* (2019).

Elaboração dos autores.

Obs.: Figura cujos leiaute e textos não puderam ser padronizados e revisados em virtude das condições técnicas dos originais (nota do Editorial).

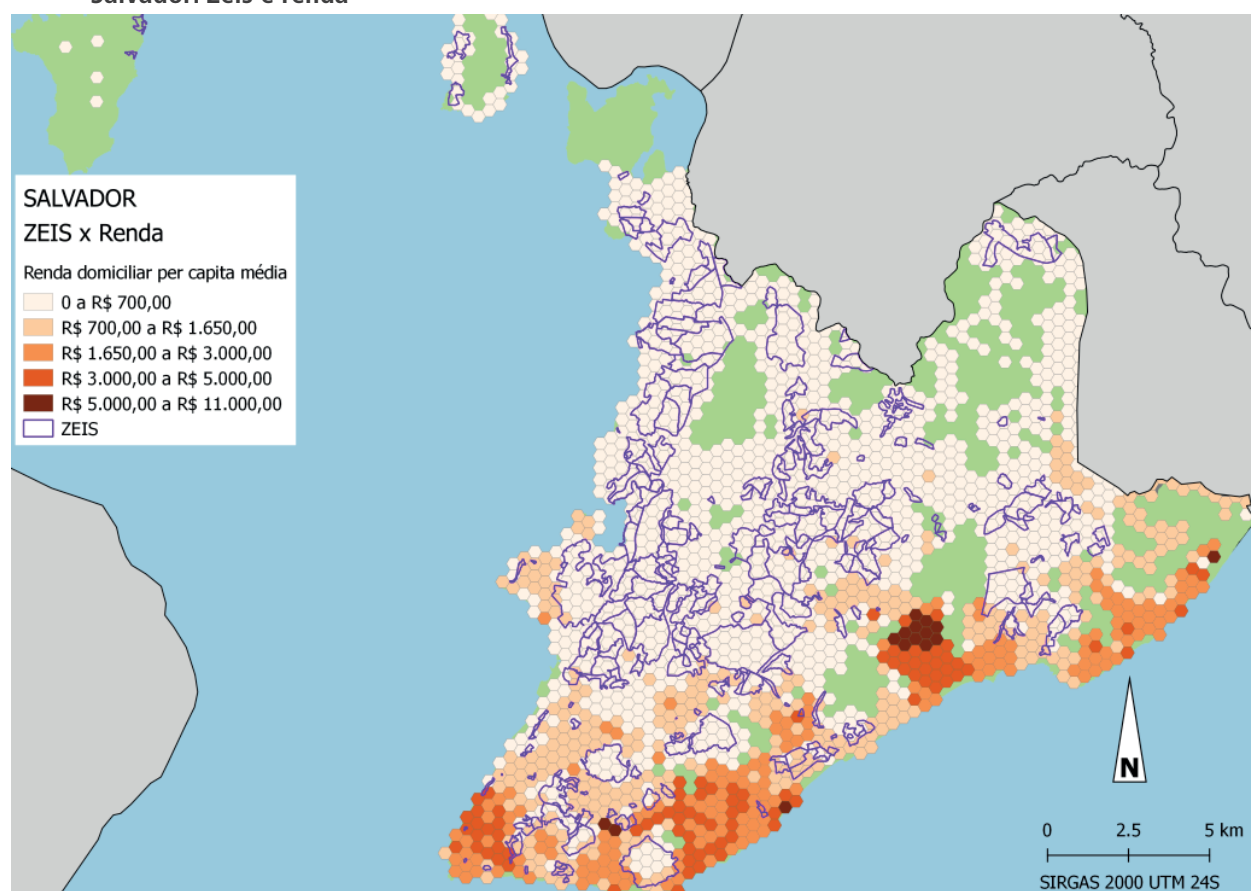
Pereira *et al.* (2019) distribuíram uma série de variáveis em células hexagonais cobrindo toda a área do município. Entre elas consta a população por raça/cor, possibilitando o cálculo da participação da população de cada raça/cor em cada uma dessas células. A partir do cruzamento desse dado com recortes espaciais, a exemplo das Zeis, foi possível obter um número aproximado da população negra (preto e pardos) dentro e fora desses recortes. Além disso, na escala apresentada

nos mapas, a visualização combinada dessas variáveis com os recortes de áreas mais vulneráveis do ponto de vista habitacional/urbano fica mais legível.

Com base nesse método, observa-se que, em Salvador, a concentração de população negra nas Zeis é de 82,7%, enquanto fora delas é de 66,3%. Aplicando o mesmo método de cruzamento a recortes espaciais do IBGE, também relacionados à precariedade habitacional/urbana (áreas de risco e aglomerados subnormais), observa-se a proporção média de 83% de negros nos aglomerados subnormais contra 69,8% fora, e de 82,2% nas áreas de risco *versus* 67,8% fora.

Percebe-se que a concentração de negros tem correlação negativa com a concentração de renda. A distribuição da renda em relação às Zeis, com base no método de agregação de Pereira *et al.* (2019), é apresentada no mapa 2. Observa-se que o mapa é quase o “negativo” da distribuição de negros na cidade, já observada no mapa da 1.

MAPA 2
Salvador: Zeis e renda



Fonte: PMS e Pereira *et al.* (2019).

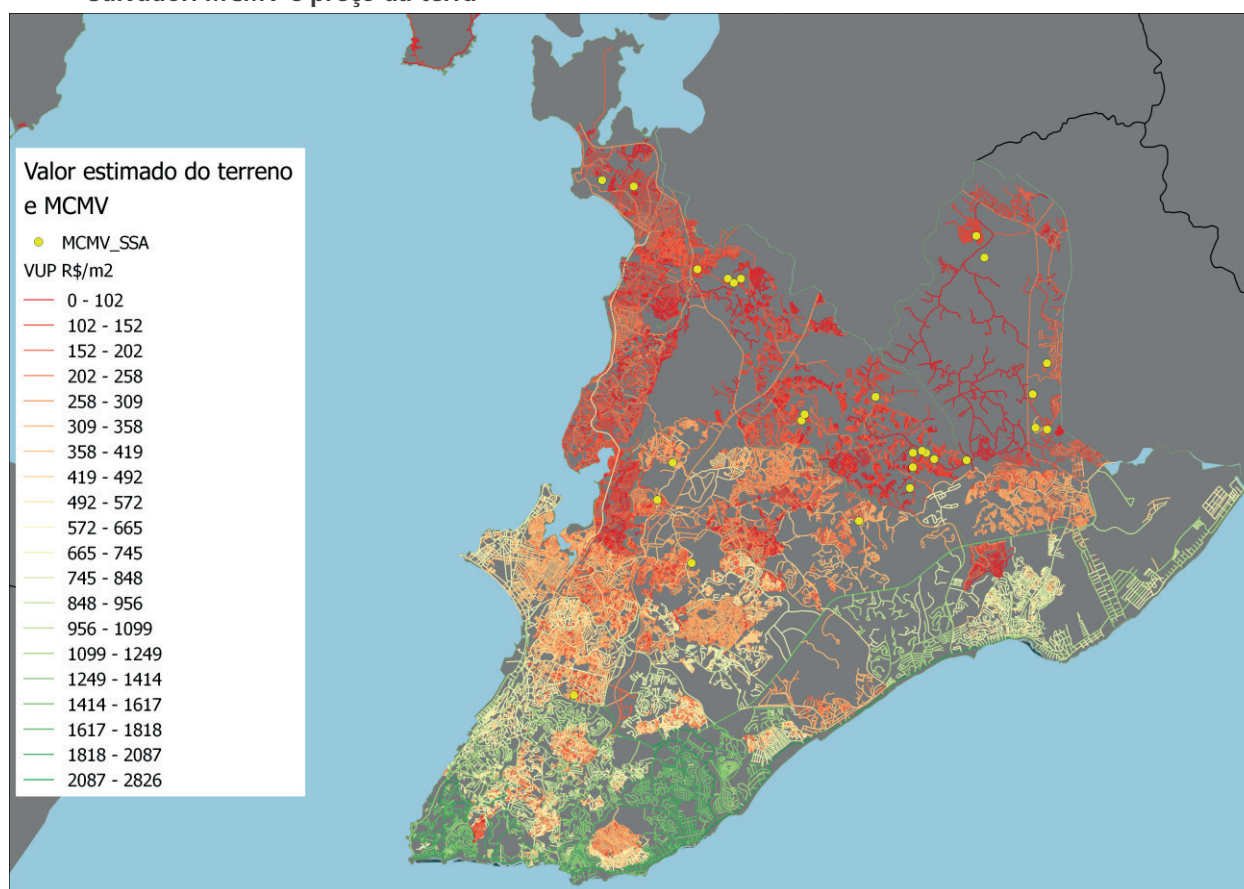
Elaboração dos autores.

Obs.: Figura cujos leiaute e textos não puderam ser padronizados e revisados em virtude das condições técnicas dos originais (nota do Editorial).

O mapa revela que, nas áreas onde residem majoritariamente negros, a renda é menor; onde há maior concentração de renda, a proporção de negros é menor. Isso pode ser observado nos bairros nobres de Barra, Ondina, Pituba, Itagira e Alphaville. A desigualdade social é também racial.

Uma das ações vinculadas à política habitacional dos últimos anos foi o programa Minha Casa Minha Vida (MCMV), que resultou na criticada localização mais afastada das áreas centrais das cidades. Em geral, vincula-se essa lógica ao preço da terra. No caso de Salvador, sobrepondo a malha de logradouros ao valor do metro quadrado da terra em cada um deles – com base nos dados oficiais que compõem o cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), o valor unitário padrão (VUP) – e à localização dos empreendimentos do MCMV, observa-se claramente essa relação, como ilustrado na figura 1.

FIGURA 1
Salvador: MCMV e preço da terra



Fonte: Secretaria de Estado da Fazenda (Sefaz) de Salvador e Caixa Econômica Federal.

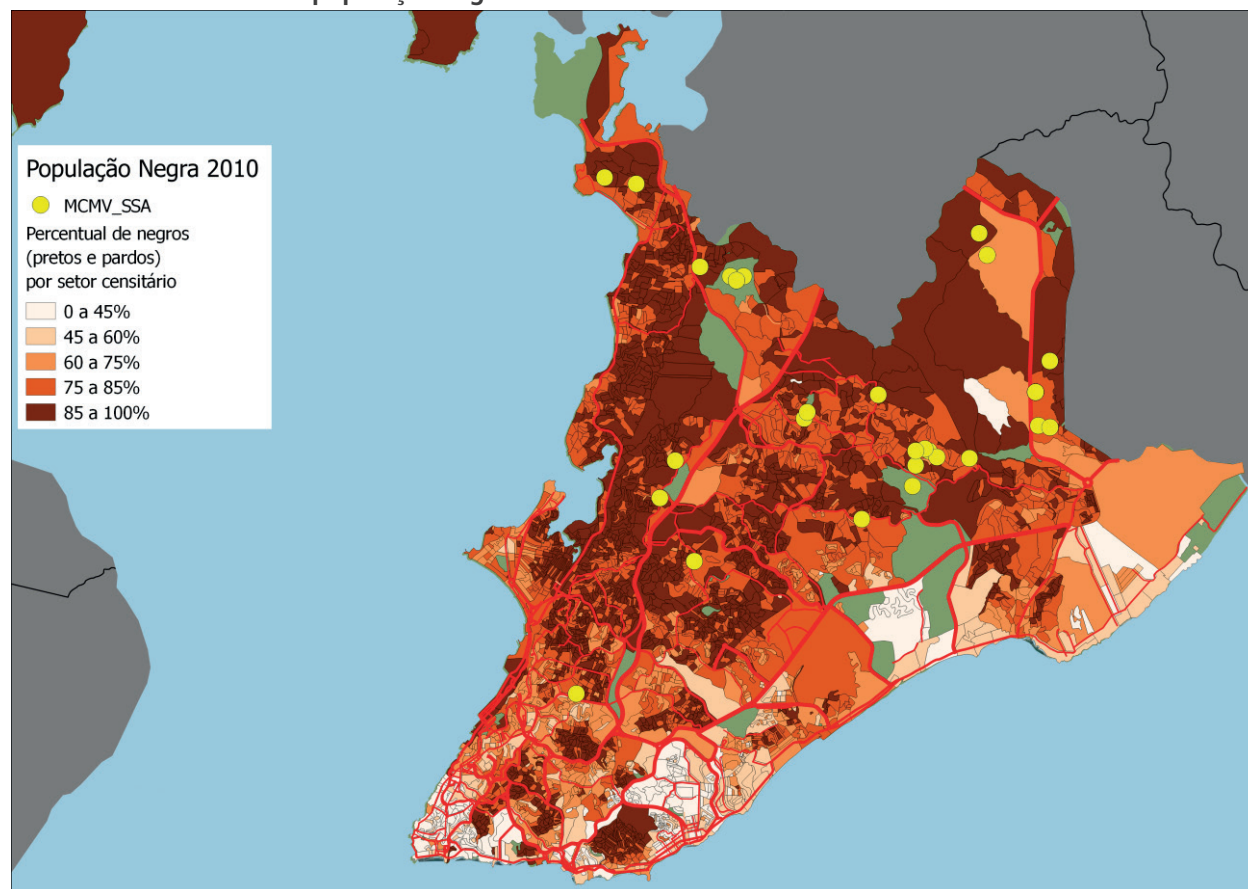
Elaboração dos autores.

Obs.: Figura cujos leiaute e textos não puderam ser padronizados e revisados em virtude das condições técnicas dos originais (nota do Editorial).

Cruzando os beneficiários do MCMV com o Cadastro Único (CadÚnico), observou-se que, nacionalmente, entre aqueles que estavam nas duas bases, 73% eram negros (contra uma distribuição da população em geral de 50,7%, segundo o *Censo Demográfico 2010*). Na cidade de Salvador, foram encontrados nas duas bases apenas 55% dos beneficiários, mas, pressupondo que não haja viés entre identificados e não identificados, destes, 96% eram negros (contra 79,5% no censo de 2010). Se a distribuição dos empreendimentos fosse mais central, contribuiria para diminuir a segregação social e racial. Sobrepondo os empreendimentos do MCMV à distribuição dos negros pelos setores censitários com dados de 2010 do censo demográfico, observa-se a manutenção da população

negra nos lugares mais afastados, onde ela já se concentrava, sugerindo que o MCMV não reduziu a segregação espacial racial (figura 2).

FIGURA 2
Salvador: MCMV e população negra



Fonte: Caixa Econômica Federal e IBGE.

Elaboração dos autores.

Obs.: Figura cujos leiaute e textos não puderam ser padronizados e revisados em virtude das condições técnicas dos originais (nota do Editorial).

5 DESIGUALDADES RACIAIS VITAIS NA COVID-19

Passando à análise da Covid-19, os dados de casos confirmados sofrem com as subnotificações, que possivelmente prejudicam mais as análises com recortes infraurbanos que aquelas com agregações mais amplas, devido ao tamanho da amostra e ao efeito da média. Um estudo realizado tentou apresentar uma situação mais próxima à realidade do Brasil com um desenho amostral mais adequado que o uso direto de registros do sistema de saúde: a pesquisa Epicovid-19, realizada pela Universidade Federal de Pelotas (UFPEL). Seus resultados, do total de 33.250 pessoas investigadas em 133 cidades, já se encontram disponíveis.⁸

A pesquisa mede, em tese, a prevalência da doença (quantidade de casos novos e antigos pela população), identificando anticorpos relacionados ao combate ao coronavírus no organismo. Entretanto, devido ao tipo de testagem realizado (testes rápidos), os testes positivos em cada fase “representam

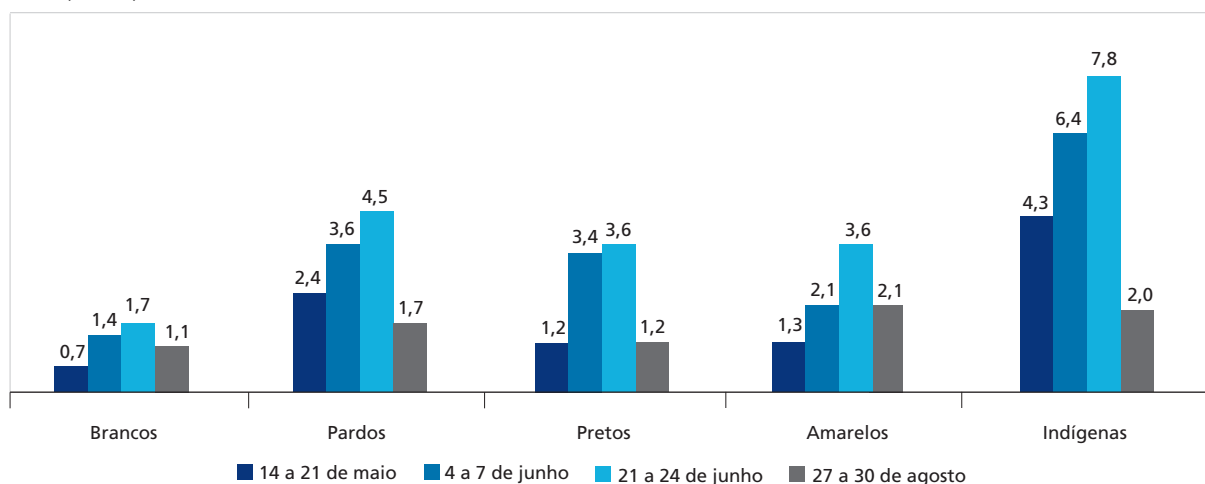
8. Disponível em: <<http://ccs2.ufpel.edu.br/wp/2020/09/16/quarta-fase-do-epicovid19-br-mostra-desaceleracao-do-coronavirus-no-brasil/>>.

aqueles com infecções relativamente recentes”,⁹ estando a pesquisa próxima, portanto, da noção de um número de casos ativos e infectantes (com o potencial de infectar outras pessoas) em suas etapas. O estudo distingue a prevalência conforme a raça/cor, demonstrando que os brancos, nas quatro etapas, tiveram prevalências observadas menores que os negros, ainda que todas as raças/cores se encontrem mais recentemente com menores prevalências, com os indígenas sendo o grupo étnico que trouxe maior preocupação e os amarelos destacados mais na última etapa, conforme o gráfico 1.

GRÁFICO 1

Prevalência de anticorpos relacionados à Covid-19 por raça/cor

(Em %)



Fonte: Epicovid-19/UFPel.

6 DESIGUALDADES RACIAIS ASSOCIADAS

O número de óbitos permite uma melhor apreensão do contágio, já que a notificação de casos sofre mais sub-registro com possibilidade de vieses espaciais, sendo, portanto, uma opção mais promissora de análise. Entretanto, como a Covid-19 ataca de forma mais grave e mortal os idosos, pode-se hipotetizar que a análise do óbito de não idosos tem maior potencial de revelar a desigualdade de raça/cor, como será demonstrado no gráfico 2. Desse modo, analisar os óbitos com recorte racial sem essa preocupação pode gerar conclusões equivocadas, já que os bairros onde reside a população com estratos de renda mais altos tendem a ter uma maior concentração de pessoas com idade mais avançada. De fato, apesar de os idosos serem menos de 11% da população em 2010, eles representam 75% dos óbitos por Covid-19, com base nos dados do Sistema de Informação de Vigilância da Gripe (Sivep Gripe) de 21 de setembro.

É necessário observar com mais atenção, então, a relação das mortes por raça/cor com a faixa etária, para não se ter uma falsa impressão da “democracia” da Covid-19. Dos 100 mil óbitos por Covid-19 cuja raça/cor está identificada na base do Sivep Gripe (de um total de 131 mil), 55% são negros e 43% são brancos, o que já seria uma desigualdade, visto que, na população (dados do censo de 2010), 51% são negros e 48% são brancos. Entretanto, por ser uma doença com concentrada mortalidade entre os idosos, principalmente os de idade mais avançada, seria de se esperar que houvesse uma proporção maior de brancos indo a óbito, visto que a população idosa era formada

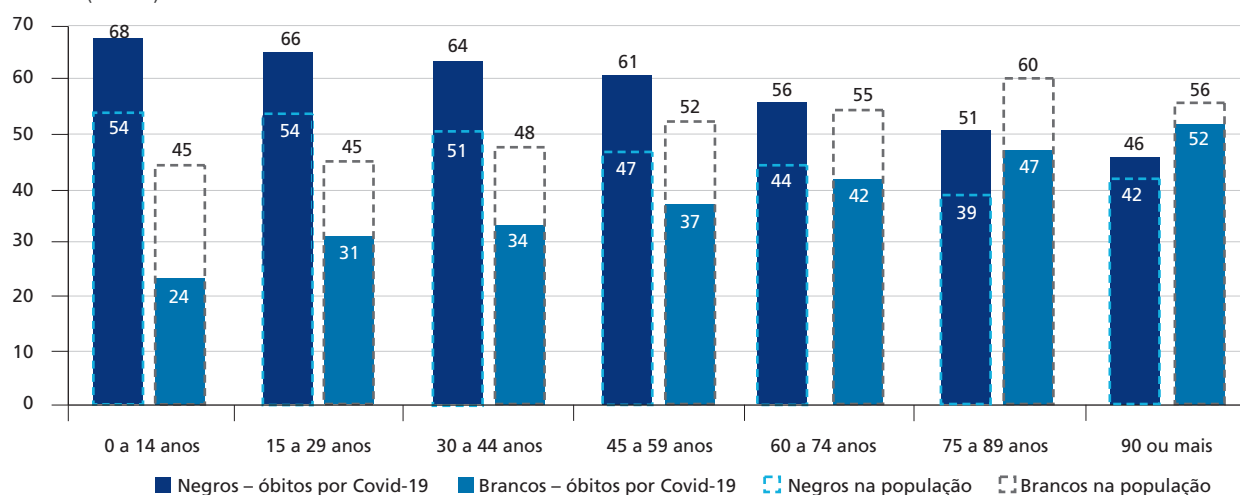
9. Disponível em: <<http://ccs2.ufpel.edu.br/wp/2020/09/16/quarta-fase-do-epicovid19-br-mostra-desaceleracao-do-coronavirus-no-brasil/>>.

em 2010 por 56% de brancos e 42% de negros. Abrindo os dados populacionais e de óbito por Covid-19 por faixa etária e raça/cor, percebe-se que, em todas as faixas etárias, a proporção de negros falecidos por Covid-19 é maior que sua proporção na população, ocorrendo o oposto com os brancos. Essa desigualdade de incidência de óbitos só torna-se menos significativa nos idosos avançados (90 anos ou mais) – apenas nessa faixa a propalada “democracia” da Covid-19 aproxima-se da realidade, ainda assim com incidência proporcional à raça/cor pendendo negativamente para os negros, como se observa no gráfico 2.

GRÁFICO 2

Brasil: sub-representação de brancos e sobre-representação de negros nos óbitos por Covid-19 por faixa etária

(Em %)



Fonte: Censo Demográfico 2010 e Sivep Gripe, 2020.

Para obter o dado com esse recorte etário apenas de não idosos e agregação infraurbana, foi preciso compatibilizar os recortes espaciais de divulgação dos dados. Como a página da PMS¹⁰ deixou de disponibilizar dados de óbitos por bairro e os microdados disponibilizados pelo governo federal¹¹ do e-SUS¹² VE (que não é a melhor base para a notificação de óbitos) deixou de apresentar os campos de bairro e código de endereçamento postal (CEP) com cinco dígitos, foi necessário encontrar outra base de dados espacializável. Tampouco foi possível fazer uso da base de notificações do Sivep Gripe disponibilizadas pelo governo federal, pois nunca trouxe os dados de CEP ou bairro. A solução foi o uso do *link*¹³ de dados do Tabnet da Secretaria de Saúde do município com dados de óbitos. Embora o número total de óbitos por Covid-19 do *link* não seja o mesmo do divulgado oficialmente pelo governo federal, nem mesmo pelo governo local, ele é uma base também oficial. A divisão de bairros do Tabnet não é igual à base oficial da cidade nem à dos Correios. Os autores compatibilizaram os dados pelo seu conhecimento do território analisado.

O ensaio para o caso de Salvador de sobreposição de óbitos de não idosos à concentração de população negra é apresentado no mapa 3 – ele sugere uma relação entre a concentração de população

10. Disponível em: <<http://www.saude.salvador.ba.gov.br/covid/indicadorescovid/>>.

11. Disponível em: <<https://covid.saude.gov.br/>>.

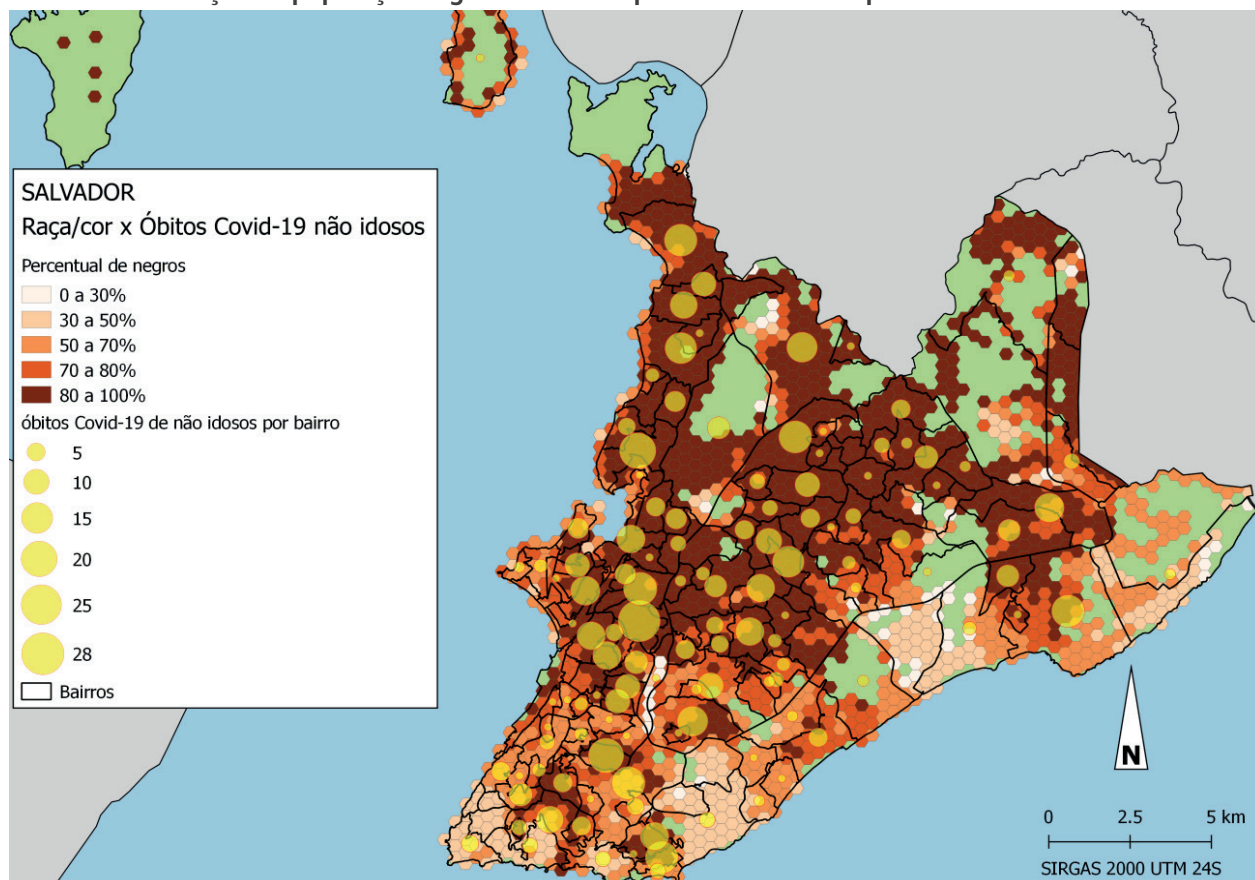
12. Sistema Único de Saúde.

13. Disponível em: <<http://www.tabnet.saude.salvador.ba.gov.br/deftohtm.exe?sivita/sim/obito.def>>.

negra e a concentração desses óbitos. As vulnerabilidades indicam uma desigualdade racial vital nos territórios mais negros da cidade.

MAPA 3

Concentração de população negra e óbitos de pessoas não idosas pela Covid-19



Fonte: Tabnet/PMS e Pereira *et al.* (2019).

Elaboração dos autores.

Obs.: Figura cujos leiaute e textos não puderam ser padronizados e revisados em virtude das condições técnicas dos originais (nota do Editorial).

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O *Atlas da Violência* do Ipea de 2020 indica, para 2018, que 75,7% das 58 mil mortes por homicídio foram de vítimas negras (contra 51% da distribuição dos negros na população). A Covid-19 tirou o dobro de vidas das mortes por homicídio de um ano inteiro na metade do tempo, levando a óbito mais negros de Covid-19 até agora que o total de homicídios de todas as raças/cores no período de um ano. Com base nos dados utilizados para gerar o gráfico 2, se a Covid-19 fosse “democrática”, a distribuição de seus óbitos por faixa etária levaria a 29% mais óbitos de brancos que de negros, quando na realidade houve 30% mais mortes de negros que de brancos. A desigualdade continua na saúde e na dimensão sanitária.

As vulnerabilidades que levam às desigualdades se perpetuam em todas as dimensões, levando a um menor acesso às oportunidades, à renda, a uma pior condição habitacional e urbana e ao distanciamento do acesso a serviços, ou acesso a oportunidades, como aponta Pereira *et al.* (2019). Tudo isso leva a uma menor condição de isolamento, como apontado por Natividade *et al.* (2020),

além de piores condições de saneamento e, conseqüentemente, higiene – um ciclo perverso de manutenção da segregação racial e reforço do estereótipo do negro. Sem moradia adequada, que inclui a qualidade da urbanização do seu ambiente de vida, sequer é possível exigir o isolamento e o distanciamento indicados pela Organização das Nações Unidas (ONU) ao governo local.

REFERÊNCIAS

- BAQUI, P. *et al.* Ethnic and regional variations in hospital mortality from Covid-19 in Brazil: a cross-sectional observational study. **Lancet Global Health**, v. 8, n. 8, July 2020.
- BEZERRA, A. C. V. *et al.* Fatores associados ao comportamento da população durante o isolamento social na pandemia de Covid-19. **Ciência e Saúde Coletiva**, v. 25, supl. 1, jun. 2020.
- COSTA, M. A. *et al.* **Vulnerabilidade social no Brasil: conceitos, métodos e primeiros resultados para municípios e regiões metropolitanas brasileiras.** Rio de Janeiro: Ipea, jan. 2018. (Texto para Discussão, n. 2364).
- FJP – FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. **Déficit habitacional no Brasil 2015.** Belo Horizonte: FJP, 2018. (Estatística e Informações, n. 6).
- LIMA NETO, V. C.; FURTADO, B. A.; KRAUSE, C. **Estimativas do déficit habitacional brasileiro (PNAD 2007-2012).** Brasília: Ipea, nov. 2013. (Nota Técnica, n. 5).
- NATIVIDADE, M. S. *et al.* Distanciamento social e condições de vida na pandemia Covid-19 em Salvador-Bahia, Brasil. **Ciência e Saúde Coletiva**, v. 25, n. 9, p. 3385-3392, ago. 2020.
- PEDREIRA JÚNIOR, J. U. *et al.* **Risco dos bairros de Salvador ao espalhamento do Covid-19 decorrente da circulação de pessoas e condições socioeconômicas.** Salvador: UFBA, 2020. (Nota Técnica, n. 1).
- PEREIRA, R. H. M. *et al.* **Desigualdades socioespaciais de acesso a oportunidades nas cidades brasileiras, 2019.** Brasília: Ipea, 2019. (Texto para Discussão Ipea, n. 2535).
- PILECCO, F. B. *et al.* Addressing racial inequalities in a pandemic: data limitations and a call for critical analyses. **Lancet Global Health**, v. 12, n. 8, Sep. 2020.
- RODRIGUES, R. I. **A Covid-19, a falta de água nas favelas e o direito à moradia no Brasil.** Brasília: Ipea, jul. 2020. (Nota Técnica, n. 39).
- SANTANA, J. M. *et al.* Determinantes sociais da saúde e óbitos por Covid-19 nos estados da região Nordeste do Brasil. **Revista Brasileira de Saúde Funcional**, v. 11, n. 1, ago. 2020.
- SANTANA, R. B. **Análise dos indicadores de déficit habitacional e inadequação de domicílios.** 2020. Dissertação (Mestrado) – Universidade de Brasília, Distrito Federal, 2020.
- THERBORN, G. **Inequalities and Latin America: from the enlightenment to the 21st century.** Berlin: desigualdades.net Research Network on Interdependent Inequalities in Latin America, 2011. (Working Paper Series, n. 1).